



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE
TRABALHO DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(SAPADOR FLORESTAL) – REFERÊNCIA AO/01/2026**

CÓDIGO OFERTA OE202602/0767 E AVISO N.º 4161/2026/2, PUBLICADO EM DIÁRIO
DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 39, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA 5

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

--- Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 14 (catorze) assistentes operacionais – sapadores florestais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Mirandela, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

--- Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Tiago Jorge Fernandes Pereira, na qualidade de Presidente; Vanessa Alexandra Dias Cardoso e Sónia José Teixeira Gonçalves, ambas na qualidade de Vogais efetivas.

--- A presente reunião teve como objetivo a tomada de conhecimento dos resultados do segundo método de seleção aplicado aos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, designadamente da Avaliação Psicológica, para os candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e da Entrevista de Avaliação de Competências, para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do mesmo artigo, bem como a elaboração do projeto da lista de ordenação final do presente procedimento concursal.

---Assim, aos candidatos sujeitos à Avaliação Psicológica e aos candidatos sujeitos à Entrevista de Avaliação de Competências foram atribuídas as classificações, que se encontram nos anexos I e II, desta ata e que dela fazem parte integrante.

--- Posto isto, a ordenação final foi decidida pelo júri, de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1, e com base nos resultados obtidos nos métodos de seleção, do seguinte modo:

Nome	PC	AP	AC	EAC	CF
Alexandre Amador Mesquita Teixeira	10,63	APTO	-	-	10,63
Amaro Duarte Esteves	12,81	APTO	-	-	12,81
Carlos João Ferreira Cortez	-	-	10,50	16	12,98



Cristiano Fernandes Martins	12,50	APTO	-	-	12,50
David Escova Sobreira	9,69	APTO	-	-	9,69
David José Carrasco Correia	12,81	APTO	-	-	12,81
Diogo Américo Silva Fernandes	12,19	APTO	-	-	12,19
Fernando José Gonçalves Sarmiento	-	-	10,50	08	9,38
Joana Catarina Cepeda Costa	10,31	APTO	-	-	10,31
João Carlos Ferreira	-	-	10,20	16	12,81
João Pedro da Silva Correia	11,56	APTO	-	-	11,56
Luís Miguel Teixeira Ferreira	10,00	APTO	-	-	10,00
Márcio José Rodrigues	13,75	APTO	-	-	13,75
Mário Jorge Sobral	-	-	9,70	16	12,54
Miguel Costa Matias	17,50	APTO	-	-	17,50
Nuno Adriano Gomes Basílio	-	-	10,20	16	12,81
Nuno Miguel Martins Sousa	12,19	APTO	-	-	12,19
Paulo Jorge Martins	10,94	APTO	-	-	10,94
Rodrigo José dos Santos Baptista	10,00	APTO	-	-	10,00
Rúben Joel Pereira Samorinha	10,94	APTO	-	-	10,94
Rui Jorge Ricardo	-	-	10,50	08	9,38

PC = Prova de Conhecimentos; **AP** = Avaliação Psicológica; **AC** = Avaliação Curricular; **EAC** = Entrevista de Avaliação de Competências; **CF** = Classificação Final.

--- Assim, face às decisões registadas, o Júri decidiu elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da forma que se encontra inserta no Anexo III, que desta ata faz, igualmente, parte integrante. -----

--- O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para se pronunciarem, querendo, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção e respetiva lista de ordenação final conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos,



identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. ----

--- Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão. -----

--- Assim, os candidatos deverão apresentar o “Formulário do direito de participação de interessados”, com indicação clara do procedimento concursal, com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária, procedendo ao seu envio para: jfmdlconcursos@gmail.com. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente

O Vogal

O Vogal



Anexo I

REFERÊNCIA AO/01/2026

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho de carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome	Classificação
Alexandre Amador Mesquita Teixeira	APTO
Amaro Duarte Esteves	APTO
Cristiano Fernandes Martins	APTO
David Escoval Sobreira	APTO
David José Carrasco Correia	APTO
Diogo Américo Silva Fernandes	APTO
Joana Catarina Cepeda Costa	APTO
João Pedro da Silva Correia	APTO
Luís Miguel Teixeira Ferreira	APTO
Márcio José Rodrigues	APTO
Miguel Costa Matias	APTO
Nuno Miguel Martins Sousa	APTO
Paulo Jorge Martins	APTO
Rodrigo José dos Santos Baptista	APTO
Rúben Joel Pereira Samorinha	APTO



Anexo II
REFERÊNCIA AO/01/2026

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho de carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

**PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO / ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS**

Nome	Classificação
Carlos João Ferreira Cortez	16
Fernando José Gonçalves Sarmento	08
João Carlos Ferreira	16
Mário Jorge Sobral	16
Nuno Adriano Gomes Basílio	16
Rui Jorge Ricardo	08



Anexo III

REFERÊNCIA AO/01/2026

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho de carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Mirandela, aberto por Aviso n.º 4161/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39 de 25/02/2026 e BEP código de oferta n.º OE202602/0767.

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

	Nome	Classificação Final (Valores)	Observações
1.º	Miguel Costa Matias	17,50	
2.º	Márcio José Rodrigues	13,75	
3.º	Carlos João Ferreira Cortez	12,98	
4.º	Nuno Adriano Gomes Basílio	12,81	a)
5.º	João Carlos Ferreira	12,81	b)
6.º	David José Carrasco Correia	12,81	c)
7.º	Amaro Duarte Esteves	12,81	d)
8.º	Mário Jorge Sobral	12,54	
9.º	Cristiano Fernandes Martins	12,50	
10.º	Nuno Miguel Martins Sousa	12,19	e)
11.º	Diogo Américo Silva Fernandes	12,19	e)
12.º	João Pedro da Silva Correia	11,56	
13.º	Paulo Jorge Martins	10,94	e)
14.º	Rúben Joel Pereira Samorinha	10,94	e)
15.º	Alexandre Amador Mesquita Teixeira	10,63	
16.º	Joana Catarina Cepeda Costa	10,31	
17.º	Luís Miguel Teixeira Ferreira	10,00	e)
18.º	Rodrigo José dos Santos Baptista	10,00	e)
19.º	David Escoval Sobreira	9,69	
-	Fernando José Gonçalves Sarmiento	9,38	Excluído f)
-	Rui Jorge Ricardo	9,38	Excluído f)

- a) O desempate foi efetuado mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios: preferência legal prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP, maior tempo de experiência profissional comprovada e conclusão das habilitações exigidas em data mais antiga.



- b) O desempate foi efetuado mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios: preferência legal prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP e maior tempo de experiência profissional comprovada.
- c) O desempate foi efetuado mediante aplicação da preferência legal prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.
- d) Candidato ordenado em posição subsequente à dos candidatos abrangidos pela preferência legal prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.
- e) O desempate foi efetuado mediante aplicação do critério da conclusão das habilitações exigidas no aviso de abertura em data mais antiga.
- f) Candidato excluído nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e conforme consta no n.º 10.1, do Aviso de abertura do procedimento concursal: *"Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles (...)".*